**CARTA DE SERVIÇOS**

**SERVIÇO OFERECIDO:**

* DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

Orientação e procedimentos necessários para realizar os recursos de infrações de trânsito**.**

**REQUISITOS EXIGIDOS DO USUÁRIO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

* Notificação de infração;
* Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
* Documentos do veículo;
* Comprovante de residência;
* Se PJ trazer cópia do Contrato Social juntamente com RG;
* Manifestação de contestação da infração/multa de forma clara e objetiva.

**ETAPAS DO PROCESSO:**

* Comparecer no Departamento de Trânsito com os documentos exigidos para atendimento.
* Abertura de processo e informação do nº de protocolo.
* Encaminhamento ao setor competente para instrução de Auto de Infração de Trânsito.
* Encaminhamento à equipe de defesa de autuações.
* Triagem dos processos (documentação).
* Análise e parecer do relator.
* Disponibilização do parecer no site do DETRAN.

**LOCAIS DE ATENDIMENTO:**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Praça Otto Muller, 10, Centro.

**CONTATO:**

* (47) 3352-3076